Ata da 61ª Assembleia Geral de Cotistas do
Industrial Parks Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 09.04.2026, às 15h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 10.03.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administrador"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Julianna Nobre Albino**
Secretário: **Thiago Trombela**

V. ORDEM DO DIA

- Condicionado ao não exercício do direito de preferência por nenhum dos demais cotistas do Fundo no contexto da aquisição de cotas ofertadas por dois cotistas do Fundo, deliberar sobre o ingresso de novos cotistas na Classe, nos termos do art. 37, inciso XVI do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi realizada no dia 09.04.2026, às 15h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, a presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora e após desconsiderados os cotistas que se declararam conflitados, aqueles conhecidamente são conflitados em relação à matéria, bem como os impedidos de votar, a presidente fez a leitura do **item único da ordem do dia** e deu início às deliberações, que resultaram nos seguintes votos:

- 10 (dez) cotistas não participaram da assembleia, mas já haviam enviado os votos escritos com as seguintes manifestações:

  - 03 (três) cotistas abstiveram-se de votar em relação ao item único da ordem do dia, sendo que um dos cotistas se declarou conflitado em relação à matéria;

  - 03 (três) cotistas manifestaram-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia;

  - 04 (quatro) cotistas manifestaram-se contrariamente em relação ao item único da ordem do dia.

- 03 (três) cotistas que participaram da assembleia, por meio de conferência telefônica, já haviam enviado os votos escritos manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia; e

- 05 (cinco) cotistas não participaram da assembleia e não enviaram os votos escritos.

Nesse sentido, após a validação e cômputo dos votos recebidos, em razão do não atingimento de quórum exigido para aprovação da matéria, restou reprovado o ingresso de novos cotistas na Classe, nos termos do art. 37, inciso XVI do Anexo do Regulamento do Fundo e do **item único da ordem do dia**.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi formalmente encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 61ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com os votos escritos de todos os cotistas do Fundo que participaram da assembleia.

São Paulo, 09 de abril de 2026.

JULIANNA NOBRE ALBINO
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco